



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1333 / 2024 :: QUINTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

## SUMÁRIO

Descrição

Página

|                                                                    |   |
|--------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024 ..... | 1 |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024 ..... | 1 |
| TERMO DE LOTAÇÃO 359/2024-SEMED .....                              | 2 |
| PORTARIA Nº 197/2024/DIÁRIAS.....                                  | 2 |
| PORTARIA Nº 198/2024/DIÁRIAS.....                                  | 3 |

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, À RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.597.627/0001-34, NESTE ATO REPRESENTADO - PELO SR. **FABRICIO DOS SANTOS SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, PORTADOR DO CPF Nº 019.198.953-37.

**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42, SEDIADO(A) NA RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº 1478, CENTRO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.901-490, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO POR RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESTE ADITIVO, PRAZO E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107 DA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE **R\$ 46.461,08 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)**.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO, ATÉ 31/12/2024, COM BASE NO 107, DA LEI 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** 106 E 107 DA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87 DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DENISE PETUBA DE MORAES PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 00006528493-3 CPF Nº 467.230.723-91.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9263be05a8d0ee655118711cf48b9e643b478c82  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CONTRATADA:** MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.707.214/0001-42, SEDIADO(A) NA RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº 1478, CENTRO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.901-490, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO POR RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO.

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO DESTE ADITIVO, PRAZO E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NOS TERMOS DO ART. 106 E 107 DA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO

**VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ A SER DE **R\$ 45.004,16 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO, ATÉ 31/12/2024, COM BASE NO 107, DA LEI 14.133/2021.

**BASE LEGAL:** 106 E 107 DA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO CONTRATO.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

### TERMO DE LOTAÇÃO 359/2024-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 06.077.947/0001-87, conforme Lei Municipal nº 050/2020, vem através deste ato lotar servidor (a) efetivo, conforme informações abaixo:

NOME: Dimitria Carneiro da Silva

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 283-1

CPF: 608.094. \*\*\*-41

CARGO: Técnico Educacional

LOTAÇÃO: Escola Municipal Santa Rita de Cássia

**Observação:** Documentação emitida conforme Processo Administrativo nº 342467.2024.2152-09.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

Denise Petuba de Moraes  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 001/2021

### PORTARIA Nº 197/2024/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Vice-Prefeito Municipal Flávio Soares Lima.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) - (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito Municipal **Flávio Soares Lima**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF: **\*\*\*.330.913-\*\***, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

**§ 1º.** A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital em São Luís - MA, com a finalidade de participar do 1º Encontro Regional – Gestores Municipais Eleitos e Reeitos no dia de 29 de novembro de 2024.

**§ 2º.** O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9263be05a8d0ee655118711cf48b9e643b478c82  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 198/2024/DIÁRIAS**

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Assessor:  
Daniel Silva Pereira*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (composição do valor: 01 diária no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Assessor **Daniel Silva Pereira**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, portador do CPF:\*\*\*.306.163-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na Capital em São Luís - MA, com a finalidade de participar de participar do 1º Encontro Regional – Gestores Municipais Eleitos e Reeleitos no dia de 29 de novembro de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9263be05a8d0ee655118711cf48b9e643b478c82  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/11/2024 14:09:31

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9263be05a8d0ee655118711cf48b9e643b478c82  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

